



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 05 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 103

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO/ I TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICIPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

SEGUNDA-FEIRA
05 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 103

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº. 006/2023

Em atendimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Piraí do Norte publica abaixo extrato de contrato.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE.

CONTRATADO: BARBARA MARIA PEREIRA SANTOS CUNHA - ME 9VIBRAÇÃO ESPORTES) COM O CNPJ Nº 17.768.989/0001-82, SITUADA NA RUA PERILO BENJAMIN , Nº 26, CENTRO, GANDU - BA, CEP. 45.450-000.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICIPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2101 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE LAZER
PROJETO ATIVIDADE: 2041 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR
PROJETO ATIVIDADE: 2079 - MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE CULTURA E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 339030.0000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 15000000 - 1500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

VALOR: A CELEBRAÇÃO DO REFERIDO TERMO ADITIVO, VISA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO INICIAL, ALTERANDO ASSIM A **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**. A VIGÊNCIA DO OBJETO DO CONTRATO SUPRAMENCIONADO RECEBE ALTERAÇÃO DE PRAZO, ACRESCENDO-SE **12 (DOZE) MESES**, PASSANDO A DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL DE 17 DE JULHO DE 2024 A 17 DE JULHO DE 2025.

VIGÊNCIA: ATÉ 17/07/2025.

DATA DE ASSINATURA: 17 DE JULHO DE 2024.

PIRAÍ DO NORTE (BA), 17 DE JULHO DE 2024.